

São José do Cedro, 29 de Agosto de 2021.

OFÍCIO SME Nº 43/2021

A

**CHARLISE BARATO DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: RESPOSTA DA À INFORMAÇÃO**

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito a Secretaria Municipal de Educação informamos que o transporte escolar é de exclusividade dos alunos. Quanto à carona mencionada na denúncia já foi levado ao conhecimento do Senhor Edmilson Dalmagro, secretário da administração, para as providências cabíveis ao fato.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
Tânia R. Gasperin dos Santos  
Secretária de Educação  
Matrícula: 4147

Tânia Regina Gasperin dos Santos

Secretária Municipal da Educação e Cultura